

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2022
(Do Sr. Chico D'Angelo)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, acerca de denúncias de seleção irregular e modificações na lista de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, habilitados para o Condomínio Dolce Vita, no bairro Areal, na cidade Araruama/RJ, em descumprimento a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento que seja solicitado as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, acerca de denúncias de seleção irregular e modificações na lista de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, habilitados para o Condomínio Dolce Vita, no bairro Areal, na cidade Araruama/RJ. A seguir exponho as seguintes perguntas e pedidos de envios de informações:

1. O Ministério do Desenvolvimento Regional tem conhecimento da Ação Civil Pública em curso no Ministério Público Federal, a cerca do tema em tela? Se sim, qual a posição do órgão quanto ao assunto?;
2. Enviar a este gabinete a lista oficial de beneficiários pelo programa MCMV habilitados para o Condomínio Dolce Vita e a lista oficial dos atuais ocupantes;
3. Enviar o cadastro dos atuais ocupantes do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) no Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) do Condomínio Dolce Vita, bairro Areal, na cidade de Araruama/RJ com as datas de inclusão no sistema de cada responsável ocupante dos atuais imóveis;
4. Há conhecimento de constantes modificações da lista de beneficiários do PMCMV, que teriam permitido inclusão de beneficiários que não se enquadram nos critérios de seleção em detrimento de pessoas carentes? Qual providência o Governo Federal tomou ou irá tomar dado o conhecimento de tal fato por este gabinete e haja vista denúncia já ajuizada no MPF?;
5. Dos atuais apartamentos do condomínio Dolce Vita, quais se encontram com seus parcelamentos em dia e quais estão com atraso em seus boletos? Favor enviar detalhes a este gabinete.;



6. Todos os moradores que estão atualmente no condomínio Dolce Vita, cumprem as exigências do item 3 da Portaria 163/2016 do Ministério das Cidades? Se sim, favor enviar detalhamento.
7. Qual foi a lista enviada pela Prefeitura Municipal de Araruama/RJ das famílias mais necessitadas enviadas a este Ministério?;
8. Houve análise de renda dos atuais ocupantes dos imóveis?;
9. É possível a indisponibilidade das unidades habitacionais destinadas aos atuais ocupantes irregulares dos imóveis, a fim de garantir a sua devolução as verdadeiras famílias sorteadas e beneficiadas? Se sim, quais providências o Ministério tomara para garantir o direito a moradia daqueles que tiveram seu direito usurpado?;
10. As unidades dos verdadeiros moradores beneficiados será entregue?;
11. Como passou pelo sistema do MDR pessoas com alto padrão de vida e poder aquisitivo, que estão fora dos requisitos, terem sido completados?;
12. Como o MDR explica duas listas de beneficiários do condomínio Dolce Vita?;
13. Mediante o momento que se apresentaram os ditos “moradores contemplados”, como foi dada a escritura das unidades se os nomes não eram os mesmos da lista oficial de beneficiados?;
14. O MDR não deveria averiguar as unidades e verificar se estavam realmente com tudo legalizado?;
15. O MDR tem conhecimento que as pessoas que estão habitando nos apartamentos não são os donos legítimos, e que não são dessas pessoas, por qual motivo continuam a deixar essas pessoas a morar lá?;
16. Quais as ações da MDR, com relação à responsabilidade ao processo de reintegração de posse dos imóveis?;
17. Os moradores ocupantes dos atuais imóveis, encontram-se cadastrados no CadUnico? Possuem NIS? Se sim, enviar o código de cadastro desses moradores.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2022.



CHICO D'ANGELO
Deputado Federal (PDT-RJ)



JUSTIFICATIVA

Em nova visita deste parlamentar a cidade de Araruama, reencontrei 188 famílias - algumas mães solas e algumas que tem filhos com deficiência - que foram beneficiadas para receber os apartamentos no bairro do Areal, mas o atual gestão municipal substituiu estas pessoas por seus apadrinhados políticos e cargos comissionados da prefeitura, que atualmente alugaram ou venderam os apartamentos.

Essa situação está sendo chamada pelos jornais e em toda cidade de “*Farra do Minha Casa, Minha Vida*”. Tenho que registrar minha indignação, pois esse conjunto habitacional do programa Minha Casa, Minha Vida foi uma articulação e conquista do nosso mandato junto ao então Ministério das Cidades, em parceria com a Associação de Moradores do Areal e a gestão do ex-prefeito André Mônica.

Com o auxílio da professora Valéria Amaral, as 188 famílias fizeram denúncia no Ministério Público Federal, instaurado inquéritos civil e recentemente foi ajuizada Ação Civil Pública por prática de improbidade administrativa que está em andamento naquele órgão judicial.

Diante de tais fatos, consideramos urgentes e imprescindíveis os esclarecimentos dos fatos e, sobretudo, por tratar-se de recursos oriundos do Governo Federal e repasses da União para execução das cidades. Tendo em vista a gravidade da situação, solicito urgência na aprovação deste requerimento e resposta pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Sala das Sessões, em 14 julho de 2022.

CHICO D'ANGELO
Deputado Federal (PDT-RJ)

